

RECIBO DE PAGAMENTO DE HONORÁRIOS

RECEBEMOS de **LEANDRE DAL PONTE**, brasileira, em união estável, Deputada Federal, portadora do CPF nº 806.350.839-49, RG nº 5.695.722-7, residente e domiciliado na Av. Prefeito Omar Sabbag, nº 1055, Jardim Botânico, Curitiba-PR, em data de 25/09/2015, o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a nota fiscal nº 729, para o pagamento de honorários advocatícios fixados no contrato 010/2015

Curitiba – PR, 25 de setembro de 2015



<p>GB GASPARETTO & BULIGON sociedade de advogados</p> <p>Fone: (41) 3015-4161 Fax: (41) 3015-4155</p> <p>Rua Prof. Macedo Filho, 315 - Bom Retiro CEP 80520-340 - CURITIBA - PARANA</p> <p>CNPJ 07.582.908/0001-08 Inscrição Municipal 17.14.0495737-8</p>		<p>Nota Fiscal de Prestação de Serviços "Série F" Nº 729</p> <p>1ª Via - Usuário / 2ª Via - Contabilidade / 3ª Via - Fixa</p> <p>Data da Emissão: 25 / 09 / 2015</p> <p>Nome: <u>Leandre Dal Ponte</u></p> <p>Endereço: <u>Av. Omar Sabbag, 1055</u></p> <p>Cidade: <u>Curitiba</u> Estado: <u>Paraná</u></p> <p>Insc. Est.: <u>CNPJ: 806.350.839-49</u></p>	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		VALOR R\$	
- Assessoria de serviços jurídicos conforme contrato 010/2015. - Estabelecimento de projeto de lei que acrescenta o inciso IV e o § 2º, § 3º e § 4º do Art. 25 da Lei 8666/93 - Análise do projeto de lei 4302/2012 que altera o inciso XV do Art. 48 da Lei 8666/93 substituição apresentada a proposta do CERIC - Análise de minuta de lei referente ao sistema de transporte sanitário no âmbito de SUS e de projeto de resolução que cria Comissão Permanente no C. dos Deputados; - Análise da Lei 209 de 2012; - Análise dos projetos relacionados no período; - Análise dos materiais em pauta de Reuniões e Vídeos - Análise jurídica sob informaçoes parlamentares coletadas e elaboração de notícias.		6.000,00	
<p>NÃO VALE COMO RECIBO</p>		<p>TOTAL R\$ 6.000,00</p>	